

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 / maio / 2024

Imane de S. Barbosa

DECRETO N.º 00374 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal nº. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	395.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	375.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	280.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	30.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	20.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
10 304 0438 2 0059 APLICACAO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	25.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00
10 305 0439 2 0060 APLICACAO DE RECUR. INTERGOVERNAMENTAIS EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
10 303 0634 2 0058 ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	25.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	10.000,00
71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00

08 244 0491 2 0066	FUNCIONAMENTO DO CRAS	20.000,00
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
<p>Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais):</p>		
02	PODER EXECUTIVO	395.000,00
10	GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	10.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
04 122 0026 2 0015	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
4 4 90 61 00	Aquisicao de Imoveis	20.000,00
04 122 0094 2 0016	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREF EITURA	10.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
40	SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00
15 452 0325 2 0023	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	40.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
15 451 0575 2 0022	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	70.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	70.000,00
16 482 0316 1 0004	IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS URBANAS	40.000,00
4 4 90 61 00	Aquisicao de Imoveis	40.000,00
26 782 0531 2 0031	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
50	SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	80.000,00
27 812 0227 2 0045	FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	80.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
70	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
08 244 0487 2 0103	FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA EPECIALIZADA EM ASSITENCIA SOCIAL	10.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
80	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	45.000,00
18 541 0113 2 0070	FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	45.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:043
14769696

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DOS
SANTOS
HORTENCIO:04314769696
Dados: 2024.06.28
09:13:43 -03'00'